LEI Nº 3121/2015

Denomina Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Marli Terezinha Moraes Alves à Rua Projetada “E”, localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 26 de Junho de 2.015.

(A) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	80-2015
INICIATIVA	VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS
DATA DE PUBLICAÇÃO	26/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 839

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Marli Terezinha Moraes Alves nasceu em 05 de Fevereiro de 1946, era filha de Anita Moraes e Olimpio Moraes, era casada com Otacílio Alves com quem teve 6 filhos, Sandra Mara Alves, Rose Mara Alves, Tânia Mara Alves, Sandro Renato Alves, Jocimara Alves e Jocimar Alves.

Nascida em Paranaguá mudou para Castro em 1969, era autônoma, trabalhava na banca comercializando bijouterias, perfumaria, acessórios e armarinhos em geral, na Praça Manoel Ribas e Praça João Gualberto.

Esse trabalho durou um período de 07 anos. Era católica e comungava na Igreja Matriz de Santana.

Marli era uma pessoa que possuía duas belezas: a interior e exterior. No seu dia a dia mostrava-se alegre, otimista, carismática, espontânea sempre pronta a ajudar o próximo no que fosse necessário. Sendo uma mulher cristã tinha como valores: amizade, o respeito, a solidariedade e o amor ao próximo. Sua convivência com os amigos e colegas era excelente e até os dias de hoje todos lembram com carinho da pessoa querida que foi. Outro aspecto fundamental em sua vida foi o casamento e a criação de seus filhos. Família para ela tinha grande importância: avós, pais, irmãos, sobrinhos e primos.

Conseguia conciliar suas responsabilidades diárias, pois dividindo o seu tempo para com todos sem desmerecer ninguém.

Para os filhos sua doação era 24 horas sem reclamar, sem se cansar, e se cansava não demonstrava. Quanto à educação dos filhos sua preocupação foi em repassar

valores, atenção carinho, cuidado e muito e muito amor aos seus seis filhos já mencionados.

Marli sempre se preocupava com as pessoas que tinham necessidades básicas, como alimentos, roupas e remédios ajudando sempre os que a buscavam. Pela pessoa exemplar que ela demonstrou neste tempo de vida, Deus a levou para junto dele aos 31 anos, deixando esposo e filhos.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 26 de Junho de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador